

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA USE INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

Às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2020, reuniu-se no salão de atividades da instituição, localizado à Rua Allan Kardec, 53 - Serra Negra, SP; os representantes das Instituições Espíritas, assinalados no livro de presença. A prece inicial foi realizada pelo companheiro Rogério Magon. Seguindo-se a pauta previamente determinada, foram tratados dos seguintes assuntos:

- 1) Foi aprovada a dispensa da leitura da ata anterior.
- 2) Legalização da Entidade: Foi informado pelo presidente que todos os procedimentos legais foram cumpridos, com a inscrição no CNPJ e a abertura da conta poupança na Caixa Econômica Federal em nome da USE Intermunicipal do Circuito das Águas.
- 3) Balanço Financeiro: Foi informado pelo tesoureiro todas as receitas e despesas da USE Intermunicipal do Circuito das Águas no ano de 2019, mencionando o saldo total no final do período de um crédito no valor de R\$ 13.313,23.
- 4) Proposta pelo presidente a criação do Departamento de Unificação, que fará a intermediação entre as casas espíritas e a Diretoria Executiva da USE Intermunicipal do Circuito das Águas, no que tange a colaboração com as casas, no que for necessário, ficando esse departamento à cargo do companheiro Luiz Roberto Invernizzi, o qual foi aprovado por todos os presentes. Após a aprovação, o novo diretor falou resumidamente sobre os projetos a serem implementados, como a visita às casas para saber onde a USE poderia contribuir com a casa.
- 5) Foi lembrado sobre a Roda de Conversa que teremos no dia 15/02 às 14 horas, no Centro Espírita Joana D'Arc, solicitando a participação e divulgação entre todos os dirigentes e trabalhadores das casas.
- 6) Foi confirmado os palestrantes, locais, datas e horários da IV Semana Espírita do Circuito das Águas. Foi colocado em votação a proposta feita pelo presidente, de que as apresentações artísticas nas palestras da noite, fossem iniciadas às 19:30, o qual foi aprovado por todos.
- 7) Discussão sobre a forma de contribuição à União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo. Após informar sobre os boletos que algumas casas espíritas estão recebendo da USESP, o presidente leu para os representantes das casas espíritas os seguintes documentos:
  - a) Artigos 7º e 8º do Estatuto da USE, que trata dos direitos e deveres das Instituições Unidas;
  - b) Documento intitulado "Considerações iniciais sobre o modelo de recebimento e controle das contribuições financeiras das instituições unidas", de autoria do Marco Milani.
  - c) Fluxo de Caixa da USESP dos anos de 2019 e previsão para 2020.

Após longo debate sobre todos os aspectos envolvidos em tal discussão, foi aprovado a proposta à seguir, por unanimidade das casas presentes, que deverá ser encaminhado à Diretoria Executiva da USESP.

“A USE Intermunicipal do Circuito das Águas, em sua reunião mensal ordinária nessa data, com a presença de 8 das 12 casas adesas, analisou ponderadamente a questão da contribuição estatutária para a USESP. Foi definida uma proposta, aprovada por unanimidade e formalizada nesta Ata, que será repassada à Diretoria Executiva da referida instituição, nos seguintes termos:

1) considerando que todos reconhecem o excelente trabalho realizado, tanto pela USESP quanto pela USE Intermunicipal do Circuito das Águas;

2) considerando que tanto uma quanto a outra entidade necessitam de recursos para sua manutenção, seja para despesas obrigatórias mensais, conservação de bens (móveis/imóveis) ou atividades sociais e doutrinárias;

3) considerando que as casas adesas na jurisdição da USE Intermunicipal do Circuito das Águas não conseguem arcar com duas contribuições;

4) considerando inclusive que todas as casas da região se unem em um mesmo propósito de unificação e trabalho constante em prol do movimento espírita local, onde atendem aos irmãos necessitados de apoio moral, espiritual e material, necessitando por isso ter controle sobre seus ativos e passivos para melhor cumprir com o que é determinado no Estatuto da USE Intermunicipal do Circuito das Águas;

O Conselho Deliberativo da USE Intermunicipal do Circuito das Águas, após estudo minucioso de todos os documentos apresentados em grupo de whatsapp criado especificamente para debater esse assunto e reconhecendo que também são adesas a USESP, determinam à sua Diretoria Executiva que proponha à Diretoria Executiva Estadual a seguinte alternativa sobre a questão da arrecadação estatutária:

- a contribuição das casas adesas, unicamente ao órgão local, ou seja, às USEs municipais, intermunicipais ou distritais estatutariamente subordinadas, porém determinando a esta USE local o repasse à USESP de uma cota anual, a ser estipulada pelo CA, conforme determina o Estatuto da entidade.

- o valor da cota anual sugerido pelo Conselho Deliberativo dessa entidade é de R\$ 100,00 por casa adesa.

Desta maneira, acreditamos que o orçamento das casas adesas não seriam onerados, pois seria adotada uma forma “justa” e “mensurável” de contribuição aos órgãos locais e à estadual e, inclusive, podendo haver um aumento na arrecadação da USE Estadual, tendo em vista que dessa forma não haveria necessidade de utilização por parte das casas, do dispositivo presente hoje no Estatuto, de pedido de isenção (artigo 8, V, parágrafo único), por não suportarem duas contribuições.

Vale ressaltar que no ano de 2019 a USESP arrecadou das casas do Circuito das Águas menos de R\$ 900,00, ou seja, 3 casas contribuíram efetivamente. Com a proposta mencionada, essa contribuição em 2020 chegaria a R\$ 1.200,00, ou seja, contribuição de 12 casas adesas.

Por unanimidade, todas as casas presentes à essa reunião, decidiram que, até a definição desse assunto, estarão solicitando a isenção constante no artigo 8º, item V, parágrafo único do Estatuto da USESP.

O Conselho Deliberativo dessa instituição solicita ainda que essa sugestão seja levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo Regional e ao Conselho Deliberativo Estadual para análise”.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às 16:40 com a prece proferida pela companheira Lívia.

---

NORMA RIBEIRO COUTINHO

2ª SECRETÁRIA

---

CAIO MARCUS REBELLO MELLO

PRESIDENTE